Zurich Minas Brasil Seguros S.A.

CNPJ 17.197.385/0001-21 – NIRE 31.300.038.688

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de setembro de 2024

Data, Hora e Local: No dia 02 (dois) do mês de setembro de 2024, às 15 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 1.420, 5º e 6º andares, salas 501 a 521 e 601 a 621, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30112-021. **Quórum:** Presentes os Conselheiros representando a totalidade de seus membros, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Conselheiros da Companhia. **Convocação:** Verificou-se, em 1ª convocação, a presença de todos os Conselheiros, tornando-se dispensável a convocação por editais conforme o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Mesa:** Presidente: Hélio Flagon Flausino Gonçalves; e Secretário: Tiago Villarinho da Costa. **Ordem do Dia: (I)** Eleger membro do Comitê de Auditoria; **(II)** Ratificar a composição do Comitê de Auditoria. **Deliberações:** O Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou objeções, deliberou por: **(I)** Eleger como membro do Comitê de Auditoria, com mandato de 3 (três) anos, até 02.09.2027, o Senhor **Flavio Roberto Andreani Perondi,** brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 7204473 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 011.166.408-05, com endereço comercial na Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº 85, 21º andar, Brooklin Novo, São Paulo/SP, CEP 04576-010. **(II)** Ratificar a composição do Comitê de Auditoria.

Nome	Início do mandato	Fim do mandato
Benildo de Araujo Costa	01.09.2022	01.09.2025
Flavio Roberto Andreani Perondi	02.09.2024	02.09.2027
Luiz Pereira de Souza	01.09.2022	01.09.2025

O membro do Comitê de Auditoria ora eleito, não está incurso em crime algum previsto em lei, que o impeça de exercer atividades mercantis, em especial aquelas mencionadas no art. 147 da Lei de Sociedades por Ações, bem como atende as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021. O eleito toma posse no cargo nesta data, 02.09.2024, conforme Termo de Posse que fica arquivado na sede da Companhia. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Companhia, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Reunião, referidos nesta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos desta Reunião do Conselho de Administração, lavrando-se no livro próprio, a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Hélio Flagon Flausino Gonçalves; Secretário da Mesa: Tiago Villarinho da Costa; Conselheiros: Helio Flagon Flausino Gonçalves, Carlos Roberto Toledo, Gustavo Bortolotto, Julio de Albuquerque Bierrenbach e Valeria Camacho Martins Schmitke. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Belo Horizonte, 02 de setembro de 2024. **Tiago Villarinho da Costa** – Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 12452372 em 31/01/2025. Protocolo 247288641 de 27/01/2025. Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

Mangels Industrial S.A.

CNPJ nº 61.065.298/0001-02 - Companhia Aberta - Código CVM nº 00839-7

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores acionistas da Mangels Industrial S.A. ("Companhia") a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), no dia 28 de março de 2025, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, a fim de discutir e votar as seguintes ordens do dia: (i) Mudança da sede social de Três Corações - MG para São Bernardo do Campo - SP; (ii) Descrever de forma completa a denominação social e a regência legal da Companhia; e (iii) Alterar a composição e o funcionamento do Conselho de Administração, em atendimento ao previsto em Acordo de Acionistas. Em consequência, alterar os artigos 1º, 2º, 16 e seus parágrafos, bem como os parágrafos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, consolidando-o, adotando o nome "Companhia" no lugar de "Sociedade". A assembleia digital facilitará a possibilidade de participação de todos os acionistas interessados, dispensando a necessidade de comparecimento à sede social da Companhia. Para participar desta assembleia, os acionistas deverão (i) demonstrar a qualidade de acionista com até 3 (três) dias de antecedência ao da realização da AGE; (ii) se pessoa física, apresentar os documentos pessoais, se pessoa jurídica, apresentar os atos constitutivos vigentes e documentos pessoais do representante legal; e (iii) se representado por procurador, deverá ser apresentada procuração válida com poderes específicos. Documentos oriundos do exterior deverão ser apostilados e possuir tradução juramentada. As procurações particulares outorgadas por meios eletrônicos serão aceitas apenas se assinadas digitalmente, com certificação por autoridades certificadoras vinculadas à Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil; as demais deverão ter firma reconhecida, caso não sejam públicas. A Companhia verificará seus registros de titularidade para facilitar a participação dos acionistas. Os documentos deverão ser enviados para o correio eletrônico ri@mangels.com.br. Ficam à disposição no site da Companhia e nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, os documentos da matéria a ser deliberada, na forma da legislação em vigor. O link de participação será enviado com até 3 (três) horas de antecedência para o mesmo correio eletrônico de recebimento dos documentos. O modelo de Voto à Distância segue disponibilizado no site www.mangels.com.br, nos termos da Resolução CVM 81/22, com alterações conforme aplicáveis da Resolução CVM 204/24, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da CVM - Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Três Corações, 26 de fevereiro de 2025. **Mark Ross Mangels -** Presidente do Conselho de Administração. (26, 27 e 28/02)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 009/2025. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza saneantes domissanitários (água sanitária, alcoóis, detergentes, sabonetes etc) para uso nas Unidades Escolares. MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 28/02/2025, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 17/03/2025, às 8h30.

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 012/2025. Objeto: Aquisição de lanches (biscoitos, bolos, sanduíches, etc), refrigerantes e sucos para uso em eventos da Secretaria Municipal de Educação. MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 28/02/2025, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 17/03/2025, às 8h30.

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO Nº 018/2025. Objeto: Aquisição de equipamentos (armários, aparelhos de som, bebedouros, mesas, conjunto escolar, freezer, etc). MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 28/02/2025, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 17/03/2025, às 8h30.

MINAS METAIS EXPORTADORA S/A

CNPJ/MF 01.721.773/0001/20 - NIRE 31300012298

AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Senhores acionistas da Minas Metais Exportadora S/A, que se encontram à disposição, na Sede Social da Companhia, à Rua Fernandes Tourinho 147, salas 701/702 – Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG, os documentos a que se refere o art.133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

CONVOCAÇÃO - Convidamos os senhores acionistas da Minas Metais Exportadora S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 14:00 horas do dia 01 de abril de 2025, em sua sede social à Rua Fernandes Tourinho 147, salas 701/702 - Bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG, para deliberar sobre os seguintes assuntos: . Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2024; . Deliberar sobre a destinação do lucro liquido do exercício e distribuição de dividendos; . Eleger os membros do Conselho da Administração; . Aprovar a nova redação do art. 5º do Estatuto Social, se for o caso (Novo capital). Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2025. (a) André Assunção Meireles Soares de Paiva - Diretor Presidente

CLUBE MINEIRO DE CAÇADORES

FUNDADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 1931
CNPJ: 17.433.210/0001-76 Insc. Estadual: Isento
Rua Gama Neto, 1.120 – Tel. (31) 3642-3530
Bairro Barreiro do Amaral – CEP: 33015-620
E-mail: gerencia@cmcbh.com.br
Santa Luzia – MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ELEIÇÃO DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL PARA O BIÊNIO 2025-2026

APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DA DIRETORIA

O Presidente do Clube Mineiro de Caçadores CONVOCA os senhores SÓCIOS PROPRIETÁRIOS DO CLUBE MINEIRO DE CAÇADORES, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, nos termos do art. 55 do Estatuto Social, a ser realizada na sede social do Clube, à R. Gama Neto, 1.120, bairro Barreiro do Amaral, Santa Luzia – MG, no dia 15 de março de 2025 às 09:00h, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos sócios, ou às 09:30h, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, cuja pauta será: **1.** Eleição dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal; **2.** Deliberação sobre a aprovação das contas da Diretoria.

Santa Luzia, 1º de março 2025.
BRUNO HEBACH L'ABBATE
Presidente do Clube Mineiro de Caçadores

Bruno Costa Neto, responsável pelo empreendimento **POSTO SEVEN BH LTDA**, localizado à Rua Padre Eustáquio, 909 – Carlos Prates, Belo Horizonte/MG CEP: 30.710-580, inscrito sob CNPJ: 52.023.542/0001-83, torna público que foi concedida a LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO – LP/LI/LO n° 0024/25 em 29 de janeiro de 2025 e com validade até 29 de janeiro de 2035.

COMARCA DE SETE LAGOAS - 2ª VARA CÍVEL –. Edital com prazo de 30 (trinta) dias. Saibam todos quantos o presente edital de citação virem que perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas/MG se processam os autos da Ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, nº **0044887-34.2015.8.13.0672**, proposta por BANCO DO BRASIL S/A – CPJ: 00.000.000/001-91, contra HRL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.464.512/0001-10. E, pelo presente, faz CITAR o requerido, HRL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME e HAMILTON MOREIRA COSME - CPF: 807.102.396-53, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para contestarem a ação no prazo de 15 (quinze) dias. Caso não seja contestada, presumir-se-ão verdadeiros os fatos apresentados pelo autor na inicial, ficando as partes requeridas advertida de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Para conhecimento especialmente da parte interessada, publica-se o presente edital 01 (uma) vez no Jornal Oficial e 02 (duas) vezes no jornal local. Sete Lagoas.

CAPÃO TURISMO S/A

CNPJ: 07.840.126/0001-13 - NIRE 31300022668

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. Em Assembleia Geral Ordinária: BERNARDO LEVY UEBE NOGUEIRA, Diretor Presidente da **CAPÃO TURISMO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.840.126/0001-13, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os acionistas para a **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se na sede da Sociedade, sita na Cidade de Sabará, Estado de Minas Gerais, à Praça Serra Nevada, nº 780, Bairro Morada da Serra, no dia **18 de março de 2025**, às 14:00 horas, em **primeira convocação**, e, em **segunda convocação**, às 14:30 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I.** Deliberar sobre a ratificação dos atos praticados pela diretoria; **II.** Deliberar sobre a Eleição da Diretoria para o mandato compreendido de 22/03/2025 a 21/03/2027; **III.** Deliberar sobre a fixação da remuneração dos Diretores eleitos; **2. Em Assembleia Geral Extraordinária: I.** Deliberar sobre o aumento de capital da Sociedade. **II.** Em vista da proposta de aumento de capital, faz-se necessário deliberar sobre a atualização do art. 5º do Estatuto Social. Sabará, 25 de fevereiro de 2025.

BERNARDO LEVY UEBE NOGUEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

UNICOBA ENERGIA S/A

(Em Recuperação Judicial) - CNPJ nº 23.650.282/0001-78 - NIRE: 31300114986

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Eduardo Kim Park, Presidente do Conselho de Administração da **Unicoba Energia S/A - Em Recuperação Judicial,** sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 23.650.282/0001-78, com sede na Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro dos Pires, Extrema/MG, CEP 37.640-000, no uso das atribuições que lhe confere a cláusula 10 do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, convoca seus Acionistas para a **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada na sede da Companhia e, simultaneamente, via videoconferência, **tal como autorizado pelo artigo 1.080-A do Código Civil c/c o artigo 121, parágrafo único, da Lei 6.404/1976**, por meio do *link: https://teams.microsoft.com/meet/264218649962?p=EtilR5jWHDZ19Kw1sj* , no dia 28 de março de 2025, às 11:00 horas em primeira convocação, se presentes acionistas detentores de, no mínimo, 25% do capital social com direito a voto, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **Ordem do Dia**: (i) Deliberar sobre a suspensão dos direitos políticos do **Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Performa Key de Inovação em Meio Ambiente** ("Fundo"), acionista da Companhia, nos termos do art. 120, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o desrespeito às disposições previstas em seu Regulamento e na legislação vigente, principalmente no que diz respeito à alteração do prazo de funcionamento sem a observância das formalidades legais; (ii) Deliberar sobre a suspensão da vigência do Acordo de Acionistas da Companhia e demais Aditamentos do Acordo; (iii) Deliberar sobre a extinção do Conselho de Administração da Companhia; (iv) Caso aprovada a deliberação sobre o item anterior, deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, para a exclusão das Cláusulas 12 a 17 (relativas ao Conselho de Administração), com a sua consequente consolidação. **Informações Gerais:** Os acionistas que não puderem comparecer pessoalmente poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos na cláusula 10, 4º, do Estatuto Social da Companhia. Extrema/MG, 24 de fevereiro de 2025. **Eduardo Kim Park -** *Presidente do Conselho de Administração.*

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 11/03/25 ÀS 15H00 - DATA 2º LEILÃO 12/03/25 ÀS 15H00

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DE MINAS GERAIS LTDA – SICOOB CREDIPINHO inscrita** no CNPJ sob n° 71.154.876/000-30, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: João Pinheiro-MG. Bairro Fazenda Bocaina. Fazenda Bocaina**, s/nº. Imóvel rural sem benfeitorias, situado no lugar denominado Fazenda Bocaina, com a área total de 45ha de campos naturais. Matr. 10.284 do Registro de Imóveis de João Pinheiro-MG. O comprador deverá se cientificar previamente junto aos órgãos competentes quanto a eventual utilização das áreas, reserva legal, divisas, demarcações, padrão de construção, de utilização e de comercialização. Ocupado. (AF). **1°Leilão:** 11/03/2025, às 15:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 292.500,00. **2°Leilão:** 12/03/2025, às 15:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 172.659,84 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 14.711/2023. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda do imóvel disponível no site: www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

UNISSUL SUPERMERCADOS S/A

CNPJ 06.311.489/0001-07 - NIRE 313001992-6

Relatório da Administração: Senhores Membros do Conselho Fiscal e demais interessados: Apresentamos a V.Sas. às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2024, comparativas com 31.12.2023 de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil. O ano de 2024 foi marcado por desafios e oportunidades no cenário econômico brasileiro, com oscilações inflacionárias e mudanças no comportamento de consumo. Apesar desse contexto, a UNISSUL SUPERMERCADOS S/A alcançou resultados positivos, registrando um crescimento de faturamento de aproximadamente 0,48% em relação ao exercício anterior (faturamento 2023: R$ 226.184.674,13 - faturamento 2024: R$ 227.274.072,73). Esse desempenho reflete o comprometimento com a eficiência operacional e a constante busca por excelência em nossos processos. Ao longo do ano, mantivemos investimentos significativos na consolidação da marca, no fortalecimento do relacionamento com clientes e fornecedores e na modernização de nossos canais de comunicação e distribuição. A otimização de processos internos e o desenvolvimento contínuo de nossa equipe foram pontos-chave para o sucesso das estratégias implementadas. Acreditamos que a geração de valor sustentável para nossos acionistas está diretamente relacionada à capacidade de inovação e adaptação ao mercado. Nesse sentido, ampliamos nossa presença digital, facilitando a interação com os consumidores e proporcionando uma experiência de compra ainda mais satisfatória. No âmbito social, reafirmamos nosso compromisso com a comunidade. Em 2024, intensificamos as ações de responsabilidade social, com doações ao Fundo da Criança e do Adolescente, apoio a projetos regionais e campanhas de arrecadação de alimentos e materiais escolares, beneficiando famílias em situação de vulnerabilidade nas cidades onde atuamos. Além disso, estivemos presentes em ações emergenciais, oferecendo suporte a comunidades afetadas por eventos climáticos adversos. O sucesso obtido ao longo desse ano é fruto da dedicação incansável de nossos colaboradores, da confiança de nossos clientes, do suporte de nossos fornecedores e do comprometimento dos acionistas. A todos, expressamos nossa sincera gratidão e reafirmamos o compromisso de seguir crescendo de maneira responsável e sustentável.

Alfenas, 31 de dezembro de 2024. **A Administração.**

BALANÇO PATRIMONIAL (EM REAIS)

ATIVO	31/12/2023	31/12/2024
CIRCULANTE	**37.921.425**	**40.623.504**
Disponibilidades de Caixa	9.607.377	12.026.013
Contas a Receber	11.302.788	9.979.201
Estoques	15.736.610	17.217.006
Créditos com Fornecedores	513.270	284.169
Outras Contas	761.380	1.117.115
NAO CIRCULANTE	**11.147.486**	**9.554.824**
Realizável a Longo Prazo	**391.833**	**264.610**
Investimentos	270.758	304.267
Imobilizado	8.733.684	8.126.604
Intangível	1.751.212	859.343
TOTAL ATIVO	**49.068.911**	**50.178.327**

PASSIVO	31/12/2023	31/12/2024
CIRCULANTE	**17.432.089**	**16.503.305**
Fornecedores	12.365.472	11.304.141
Tributarias e Sociais	4.882.029	5.026.180
Outras Contas	184.588	172.984
NAO CIRCULANTE	**361.176**	**302.053**
Exigível a Longo Prazo	**361.176**	**302.053**
- Empréstimos e Financiamentos	142.882	83.758
Outras Contas a pagar	218.295	218.295
PATRIMONIO LIQUIDO	**31.275.646**	**33.372.970**
Capital Social	9.097.218	9.097.218
Reservas de Lucros	17.420.830	20.989.028
Resultados Acumulados	4.757.598	3.286.724
TOTAL PASSIVO	**49.068.911**	**50.178.327**

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (EM REAIS)

	31/12/2023	31/12/2024
Receita Bruta da Venda e Serviços	226.184.674,13	227.274.072,73
(-) Impostos Incidentes	(13.184.329,41)	(13.203.951,83)
Receita Líquida	213.000.344,72	214.070.120,90
Custos dos Bens e Serviços Vendidos	(163.568.760,58)	(164.503.945,18)
Lucro Bruto	49.431.584,14	49.566.175,72
Despesas com Vendas	(540.587,60)	(578.851,01)
Despesas Administrativas e Gerais	(41.361.592,86)	(44.253.542,12)
Depreciação e Amortização	(2.050.341,03)	(2.341.430,39)
Outras Receitas	2.772.469,00	2.858.907,60
Receitas Financeiras	1.502.634,20	2.263.677,93
Despesas Financeiras	(2.573.602,96)	(2.766.311,22)
Lucro Líq. do Exercício Antes de IR/CSLL	**7.180.562,89**	**4.748.626,51**
Provisão para IRPJ e CSLL	(2.422.964,71)	(1.461.902,77)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**4.757.598,18**	**3.286.723,74**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Fluxo de caixa das Atividades Operacionais	2023	2024
Lucro Líquido do Exercício	**4.757.598**	**3.286.724**
Ajustes ao Lucro Líquido:		
Depreciação/Amortização	2.050.341	2.341.430
Lucro Líquido Ajustado	**6.807.939**	**5.628.154**
Ajustes Variações das Contas de Ativo e Passivo Operacional		
Variação da conta clientes a receber	(683.949)	1.323.587
Variação da conta de créditos a receber	1.000.499	(126.635)
Variação de Bens e Valores em Circulação	(786.711)	(1.480.396)
Variação do Intangível	858.726	891.869
Variação do Ativo Não Circulante	(135.243)	93.714
Variação do Passivo Circulante	(504.397)	928.784
Variação do Passivo Não Circulante	349.517	59.124
Variação do Patrimônio Líquido	(3.699.637)	(2.097.324)
Caixa Líquido Prov. das Ativ. Operacionais	**(3.601.195)**	**(407.277)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Variações de Bens Permanentes	2.286.408	2.802.241
Caixa Líquido Prov. das Ativ. Investimentos	**2.286.408**	**2.802.241**
Variação Líq. de Caixa e Equivalente de Caixa	**920.336**	**2.418.636**
Variação do Disponível		
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	8.687.041	9.607.377
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	9.607.377	12.026.013
Caixa e Equival. de Caixa no Final do Período	**920.336**	**2.418.636**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2024 - (Em R$)

1 - Contexto Operacional: A **Unissul Supermercados S/A**, com sede a Rua Gaspar Lopes, 81, centro na cidade Alfenas-MG é uma sociedade Anônima, no ramo de comércio de mercadorias no atacado e no varejo. Possui filiais nas seguintes localidades: - Alfenas-MG a Avenida Henrique Munhoz Garcia, 619, bairro Jardim Boa Esperança III; - Paraisópolis-MG a Rua Duque de Caxias 520, Centro; Pouso Alegre-MG a Rua Monsenhor Octaviano Lamaneres, 66, Bairro Fatima I e à Rodovia BR 459, 500, KM 111 Galpão 07, Bairro Chaves; Passos-MG a Rua Formiga, 300, Muarama; Campos Gerais-MG a Av. Dr. Alfredo Barbalho Cavalcanti, 325, bairro Primavera; Boa Esperança - MG a Av. João Júlio de Faria, 639, bairro Nova Era; Cambuí-MG, Avenida Prefeito José Barbosa, 310, Bairro Jardim Ana Maria; e Campanha-MG, Rua Saturnino de Oliveira, 155, Centro. **2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações Contábeis são de responsabilidade da Administração da Unissul S/A e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pela Lei nº 11.638/07. Consideram ainda, no que for julgado pertinentes e relevantes, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. **3 - Principais práticas contábeis: a) Regime de Escrituração:** A sociedade adota como política contábil para o reconhecimento de receitas, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e, quando aplicável, as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. **a.1.** Detalhamento das Receitas Reconhecidas no Período: A empresa reconheceu, no período corrente, as seguintes categorias de receitas: Venda de mercadorias: R$ 227.274.072,73; Receita financeiras R$ 2.263.677,93; Outras receitas relevantes: R$ 2.858.907,60. Essa estrutura garante clareza, padronização e conformidade com os princípios contábeis exigidos, além de fornecer aos usuários das demonstrações contábeis uma visão transparente sobre a origem das receitas da empresa. **b) Estimativas Contábeis:** as demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões técnicas, estimativas de valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes e diferidos entre outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas. **c) Investimentos:** Os valores representados na conta de Investimentos se referem à participação da Unissul Supermercados S/A na empresa Fortminas Atacado e Distribuidora Ltda., no equivalente a 10,92% de seu Capital Social e na empresa Fortlog Transportes e Locações Ltda no equivalente a 9,09% de seu Capital Social. **d) Estoques:** Os estoques são avaliados pelo custo de aquisição ou produção, deduzidos de eventuais perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. O custo é determinado utilizando o método de custo médio de estoques. Os estoques, em 31/12/2024 estão assim classificados: Estoque de mercadorias R$16.837.259,25; Estoque de Almoxarifado R$379.747,04. Durante o período, a empresa reconheceu como Perdas o montante de R$ 4.440.938,61. **e) Ativo Imobilizado:** Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, veículos, benfeitorias em imóveis próprios e de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas julgadas adequadas à vida de utilidade dos bens. Tendo como Maquinas e equipamentos R$ 2.404.126,61; Veiculos R$ 128.512,33; Móveis e utensílios R$ 12.094.172,63; Computadores R$ 3.328.359,63, com depreciação acumulada de R$ 12.396.034,00; **f) Ativo Intangível:** No ativo intangível estão classificados o Fundo de Comércio e os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica e de acordo com as premissas previstas no CPC nº 04 (R1) e CFC NBC TG 04 - Resolução 1303/10. Os ativos intangíveis são amortizados pelo método linear, com vidas úteis estimadas entre 5 e 10 anos, utilizando taxas de amortização compatíveis com a expectativa de beneficio econômico futuro. Valor Contábil: Em 31/12/2024 o valor contábil bruto dos ativos intangíveis é de R$ 859.342,97, com amortização acumulada de R$ 3.470.638,72. Reconhecimento no Resultado: A amortização é registrada na linha de despesas Depreciações. **g) Ativos Contingentes:** Os Ativos Contingentes são reconhecidos diante a garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. **h) Obrigações por empréstimos:** As obrigações por empréstimos, inicialmente são reconhecidas no recebimento de recursos, líquidos dos custos das transações. Em seguida, mensalmente, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido. Como se trata de empréstimos pós fixados as despesas são apropriadas mensalmente conforme sua efetivação pelo agente financeiro. **i) Provisões:** São reconhecidas quando a Unissul Supermercados S/A tem uma obrigação legal presente ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. **j) Imposto de Renda e contribuição Social:** O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações de lucro tendo em vista as receitas e os dispêndios registrados durante o período. São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando em conta os valores apurados no LALUR e apurações trimestrais. **k) Segregação em circulante e não circulante:** Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante). **l) Reconhecimento dos custos das mercadorias vendidas:** Os custos são reconhecidos pelo método de classificação de custos médios apurados através de inventário mensal e via sistema informatizado assegurando a razoável estimativa dos valores lançados nestas rubricas. **m) Normas Internacionais de Contabilidade:** A Unissul Supermercados S/A adota as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **n) Moeda Funcional e de Apresentação:** A moeda funcional da sociedade de apresentação das demonstrações contábeis é o Real. As informações contábeis são apresentadas em reais, exceto onde indicado de outra forma. **4 - Disponível e aplicações:** Compõe o grupo Disponível a conta de Caixa e Depósitos Bancários. As aplicações referem-se a aplicações em títulos de renda fixa mantidos até o vencimento, registrados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais estão registrados no resultado do exercício. **5 - Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. Deduzidos da depreciação acumulada, calculada pelo método linear. Conforme previsto no pronunciamento CPC-27, a sociedade procedeu à revisão do prazo de vida útil-econômica e o valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) definido na norma CPC 01, que é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2024 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros e foi verificado que não haveria efeitos significativos em suas demonstrações financeiras das taxas de depreciação utilizadas nos exercícios. **6 - Intangível:** Os valores constantes nesse grupo não sofreram alterações por imparidade ou custo atribuído, considerando que o valor atual é o valor justo. Porém como houve aquisição de um novo estabelecimento, houve o acréscimo de valores referentes a aquisição do Fundo de comércio. **7 - Empréstimos e Financiamentos:** A Unissul possui empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras para capital de giro, manutenção da margem de liquidez e construções e melhoria de seus estabelecimentos. **8 - Instrumentos Financeiros:** Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a receber e a pagar e outros referentes aos instrumentos financeiros constantes nos Balanços Patrimoniais, quando comparados com seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, representam efetivamente o valor de mercado. **9 - Cobertura de Seguros:** A Unissul possui cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para parte dos bens do ativo imobilizado, por valores considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais perdas. **10 - Patrimônio Líquido:** Representados substancialmente por quotas, a empresa não possui ações de seu próprio quadro societário em tesouraria no seu Patrimônio Líquido. **11 - Eventos Subsequentes:** Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31.12.2024, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira. **12 - Declaração de Conformidade com as Normas Contábeis:** As demonstrações contábeis da empresa Unissul Supermercados S/A foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e, quando aplicável, em conformidade com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). A administração declara, de maneira explícita e sem quaisquer reservas, que as demonstrações contábeis apresentadas atendem integralmente a todos os requisitos exigidos pelas referidas normas, assegurando a transparência, relevância, confiabilidade e comparabilidade das informações financeiras.

Alfenas, 31 de dezembro de 2024.
CARLOS MAGNO SOUZA FONSECA - **Diretor Presidente.**
ALYSSON DA SILVA DE PAIVA - **CRCMG 106540-O - Contador**

Fique bem informado todo dia

Já estamos no Whatsapp!
Siga nosso canal e receba, diariamente, as principais notícias econômicas de Minas Gerais!

Siga nosso canal
no Whatsapp através do link
https://bit.ly/Comunidade-dc
ou pelo qrcode ao lado

13:49
Diário do Comércio
1,2 mil seguidores
Hoje
Custo da construção em Minas